



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE MINUTOS, NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e vinte minutos reuniu-se, no Auditório 2 do Centro de Ciências, o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência da Senhora Prof.^a Dr.^a Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: 1. Prof. Admir Antonio Betarelli Junior, Coordenador do PPG Economia; 2. Ana Bernadete da Silva Rocha, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 3. Prof. Anderson José, Vice-Coordenador do PPG Ciência da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional; 4. Prof. André Musskopf, Coordenador do PPG Ciência da Religião; 5. Prof. Bernardo Martins Rocha, Coordenador do PPG Modelagem Computacional; 6. Carolina Rodrigues Mendonça Martins, representante discente; 7. Prof. Claudio Teodoro de Souza, Coordenador do PPG Saúde; 8. Dalila Varela Singulane, representante discente; 9. Prof.^a Edneia Alves de Oliveira, Coordenadora do PPG Serviço Social; 10. Prof. Eduardo Gross, Coordenador do PPG Filosofia; 11. Prof.^a Eliane Medeiros Borges, Coordenadora do PPG Gestão e Avaliação da Educação Pública; 12. Prof. Fábio da Costa Carbogim, Coordenador do PPG Enfermagem; 13. Prof. Felipe Maia Guimarães da Silva, Diretor do Centro de Pesquisas Sociais; 14. Prof.^a Fernanda Maria Pinto Vilela, Coordenadora do PPG Ciências Farmacêuticas; 15. Prof. Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador do PPG Química; 16. Prof. Gustavo Fernandes Souza Andrade, representante do CAP Exatas; 17. Prof.^a Jacy Gameiro, Coordenadora do PPG Ciências Biológicas; 18. Prof. Jeferson Gomes da Silva, Coordenador do PPG Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Celular; 19. Prof. João Assis Dulci, Coordenador do PPG Ciências Sociais; 20. Prof. José Alberto Barroso Castañon, Coordenador do PPG Ambiente Construído; 21. Prof. José Barbosa Gomes, Coordenador do PROFMAT; 22. Prof. Leandro Pereira Gonçalves, Coordenador do PPG História; 23. Luana Luiza Nascimento Lombardi, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 24. Luisa Muglia Souza, representante discente; 25. Prof. Luiz Fernando de Oliveira Faria, Coordenador do PPG Matemática; 26. Prof. Maikel Yusat Ballester Furones, Coordenador do PPG Física; 27. Marcio Roberto Lima Sá Fortes, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 28. Maristela da Silva Campos e Souza, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 29. Prof.^a Mayra Cristina Pereira, Representante do CAP Linguística, Letras e Artes; 30. Prof.^a Natalia Sathler Sigiliano, Coordenadora do PROFLETRAS; 31. Prof. Nathan Oliveira Barros, Coordenador do PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza; 32. Prof.^a Nayara Gonçalves Barbosa, Representante do CAP Saúde; 33. Pablo Corrêa Lima, representante discente; 34. Prof. Paulo Roberto Figueira Leal, Vice-Coordenador do PPG Comunicação; 35. Prof. Pedro Gomes Barbosa, Coordenador do PPG Engenharia Elétrica; 36. Prof. Pedro Henrique Berbert de Carvalho, Coordenador do PPG Ciências Aplicadas à Saúde; 37. Prof.^a Renata Cristina de Oliveira Maia Zago, Coordenadora do PPG Artes, Cultura e Linguagens; 38. Samuel Fontainha do Nascimento, representante discente; 39. Prof. Sergio Marcos Carvalho de Avila Negri, representante do CAP Sociais Aplicadas; 40. Prof. Tiago Timponi Torrent, Coordenador do PPG Linguística; 41. Ualison Rodrigo Ferreira Dias, representante discente; 42. Prof.^a Valquiria Pereira de Medeiros, Representante do CAP Ciências Biológicas; 43. Prof. Victor Claudio Paradela Ferreira, Coordenador do PPG Administração; 44. Prof. Victor Stroele de Andrade Menezes, Coordenador do PPG Ciência da Computação; 45. Prof. Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Coordenador do PROFIAP; 46. Prof. Willian José da Cruz, Coordenador do PPG Educação Matemática; e 47. Prof. Wilson de Souza Melo, Coordenador do PROFIS. Justificaram ausência Laryssa Gabellini, representante discente; Ivan Bilheiro Dias Silva, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; Prof.^a Nara Liana Pereira Silva, Coordenadora do PPG Psicologia; Prof.^a Danielle Maria de Oliveira Aragão, Coordenadora do PROFBIO-JF; Prof.^a Andreia Aparecida de Miranda Ramos, Coordenadora do PROFSAÚDE; Prof. Alexandre Graça Faria, Coordenador do PPG Estudos Literários; e Helena Amaral Sant'Ana, representante discente. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando os conselheiros, agradeceu a presença de todos e todas e pediu desculpas pela mudança da data, devido à coincidência com a proposta de calendário para o primeiro debate para a Reitoria por parte da comissão eleitoral. I. ORDEM DO DIA: 1. Análise e discussão de minuta de Resolução que estabelece o critério institucional de distribuição de bolsas de pós-graduação stricto sensu no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, regulamenta as hipóteses de acúmulo com atividades remuneradas e outros rendimentos, e dá outras providências. A Presidente lembrou que a discussão tinha parado no artigo terceiro, que trata das prioridades de distribuição de

bolsas. Na reunião anterior, houve uma grande discussão sobre este artigo. Relembrou que, para alguns programas, é necessário que o estudante tenha uma dedicação em horas de trabalho mais efetiva do que para outros PPGs. Assim, ela fez a leitura da redação original e das propostas feitas na reunião anterior. Disse ainda que, por conta do grande debate, a própria comissão fez uma nova redação. Após a leitura, abriu a palavra. A prof.^a Sônia ressaltou que a proposta feita por ela é referente à forma, para deixar mais claros os critérios e o texto. O prof. Leandro disse que antes de fazer sua ressalva sobre o texto, gostaria de lembrar que o PPG História, junto com o PPG Serviço Social, foram os primeiros a adotarem o sistema de ações afirmativas, em 2017. Também foi o segundo PPG do país a adotar cotas para pessoas trans, então tudo que ele disser não é contrário a este tema. Para atender a este critério, o texto sugerido parece propor uma ingerência nos programas, a respeito das ações afirmativas. Assim, sugeriu que, havendo necessidade de mencionar as ações afirmativas, que não fosse no sentido obrigatório, mas sim de recomendação de distribuição de bolsas, pois cada PPG tem maturidade para deliberar sobre a distribuição. Ressaltou que a autonomia dos programas está sendo ferida no documento proposto. Reforçou que a pauta era uma minuta para atender a portaria da CAPES, que é clara em dizer que as instituições ou programas poderão - e não deverão - rever seus critérios, apenas em relação ao acúmulo de bolsas. Sugeriu que as ações afirmativas sejam tema de outra reunião. A prof.^a Edneia, do PPG Serviço Social, fez coro às palavras do prof. Leandro. Disse que desde 2018 o programa apresenta ações afirmativas não só para pretos, pardos e indígenas, mas para pessoas trans também. Concorde que antes de pensar critérios para priorizar bolsas de ações afirmativas, deveria discutir critérios de renda. Disse que a criação da política de ações afirmativas para a pós-graduação foi um grande salto, mas essa política também previa uma política de acompanhamento das ações, que ainda não aconteceu. Assim, os programas acabam recebendo responsabilidades que não deveriam. Ela disse que não acha justo responsabilizar os programas por problemas institucionais. Se a CAPES quisesse oferecer oportunidade para os discentes, o valor da bolsa seria maior e não haveria liberação para acúmulo de bolsas. Em nome do colegiado, a prof.^a Edneia disse que não quer ter que definir ou priorizar quem deve receber bolsas. Disse que cerca de 30% dos discentes são pretos ou pardos e destes, mais da metade são funcionários públicos e não precisam da bolsa, a princípio. Assim, não acha justo que outros discentes não recebam bolsa em função destes. Afirmou que os colegiados querem liberdade para escolher como definir os critérios. O prof. Giovanni também referendou as falas anteriores, pois os assuntos estão se misturando. Reforçou que o conselho deve se ater ao documento da CAPES e deixar a cargo dos programas as definições sobre este tema, de acordo com suas particularidades e necessidades. O prof. Willian disse que a discussão na semana anterior se iniciou por conta do próprio texto proposto. Disse estar incomodado com as explicações, que soam antirracistas, mas não o são. Acredita que as ações afirmativas não podem ser consideradas assistencialismo e exigem quebra de paradigmas. A prof.^a Jacy ressaltou que não se deve pressupor que todo aluno de ação afirmativa está ligado a um vínculo profissional. Ela disse também concordar com as falas anteriores, que a discussão deve girar em torno das bolsas CAPES e lembrou que, enquanto política de bolsas, essa questão deveria ser debatida durante a discussão do Programa de Bolsas de Pós-Graduação (PBPG) da universidade. O prof. Leandro reforçou que a solução da política de ações afirmativas não será resolvida com a questão das bolsas. A prof.^a Sônia reforçou a importância e a dificuldade do debate, comum em grandes instituições. A comissão, ao se debruçar sobre o tema, pensou em uma política institucional, quando poderia deixar a cargo de cada programa. Como se trata de uma universidade plural, é importante estabelecer o debate. O texto parece ter sido baseado no documento do Colégio de Pró-Reitores compartilhado pela Pró-Reitora, que indicava as ações afirmativas como um dos critérios. Ela concorda com o prof. Leandro, de que este tema não se resolve apenas com bolsa, apesar de elas serem importantes, e reforça que este é momento importante para uma mensagem política do conselho. Ressaltou que o texto serve para resolver um problema que a CAPES lançou sobre as universidades. A prof.^a Priscila reforçou que a decisão de criar as ações afirmativas foi deste mesmo conselho e por isso a discussão é importante, já que a priorização das ações afirmativas numa distribuição de bolsas vem no sentido de política de manutenção destes estudantes. Ela também ressaltou que as cotas de bolsas institucionais são irrisórias se comparadas às cotas CAPES. Ela disse que, levando em consideração todo o debate realizado na primeira reunião, a comissão trabalhou na proposta apresentada, que respeita a dinâmica do PPG, mas também abarca as ações afirmativas. Disse que o conselho está aberto a fazer novo encaminhamento. Dalila, representante discente, ressaltou a importância da possibilidade de acúmulo da bolsa com vínculo, pois os alunos estão em situação de precarização, mesmo com o aumento da bolsa, que só ocorreu este ano. Ela ressaltou que a possibilidade de acúmulo é mais uma precarização, mas que neste momento ela é importante, pois os estudantes ainda não conquistaram direitos previdenciários, próxima pauta de luta da categoria. Ressaltou a importância de manter as ações afirmativas no texto por conta do contexto institucional e também pela luta da categoria. Reforçou o quadro de vulnerabilidade dos alunos que ingressam nas ações afirmativas. Sugeriu que caso o conselho decida por não incluir as ações afirmativas no texto final, seja redigida uma nova minuta para tratar especificamente deste tema, como sugerido por alguns conselheiros. O prof. João Dulci relatou que no seu programa as ações afirmativas são analisadas através de vários critérios, incluindo renda, e que, infelizmente, essas vagas nunca são totalmente preenchidas. Ele acredita que é necessário revisar a resolução das ações afirmativas para corrigir pequenas distorções. A prof.^a Fernanda, coordenadora do PPG Ciências Farmacêuticas, disse que 50% do corpo discente de seu programa tem vínculo empregatício. Relatou que nota-se um aumento do número de desligamentos

destes alunos com vínculo empregatício. Assim, relatou que é provável que seu colegiado opte por não permitir o acúmulo e que, no futuro, a discussão no conselho seja para avaliar a devolução das bolsas. Disse que as ações afirmativas devem ser incluídas no texto, desde que o aluno não tenha vínculo empregatício. O prof. Giovanni sugeriu, no inciso primeiro, trocar o termo “deverão obrigatoriamente” por “poderão”, permitindo assim a flexibilidade do programa. A prof.^a Renata acredita que a troca proposta mantém a situação atual e acredita que é importante ser mais incisivo, neste caso. A prof.^a Sônia acredita que a nova proposta da comissão não significa priorizar obrigatoriamente as ações afirmativas, mas sim a obrigatoriedade de apresentar os critérios estabelecidos para a priorização. O prof. Willian disse também ficar incomodado com algumas falas. Acredita que a redação do inciso primeiro atende ao que ele acredita ser o mais adequado. O prof. Victor acredita que a discussão deveria se ater à possibilidade de acúmulo de bolsa com vínculo empregatício e que a discussão das ações afirmativas, que é igualmente necessária, deve ficar para outro momento. A prof.^a Edneia, por questão de ordem, disse que o tempo estabelecido para o debate já foi findado. Assim, sugeriu que fossem realizadas as votações necessárias. O prof. Tiago disse que, neste caso, deveria ser retirado o inciso primeiro, atendendo especificamente à portaria da CAPES, dando aos colegiados o poder para decidirem os critérios. A Presidente então, encaminhou para votação, assim como na primeira reunião, a inclusão ou não das ações afirmativas no texto em discussão. Em votação, a inclusão foi aprovada por maioria, com treze votos contrários e duas abstenções. Assim, uma vez incluídas as ações afirmativas, passou-se à votação do inciso primeiro. A Presidente fez a leitura das três propostas, a original, a nova redação da comissão e a realizada pela prof.^a Sônia. O prof. Tiago relatou que talvez seja melhor votar a redação feita pela comissão, pois ela abarca o desejo da maioria dos que se manifestaram, de deixar a cargo dos PPGs os critérios, além da sinalização política de que o Conselho e a UFJF são favoráveis às ações afirmativas. Caso aprovado, seriam votados os demais incisos. A prof.^a Fernanda questionou se o texto da comissão permite priorizar o vínculo e, em seguida, a ação afirmativa. O prof. Willian disse que dentro do vínculo, deve-se priorizar a ação afirmativa. Não havendo mais questionamentos, a prof.^a Priscila passou a votação do novo texto proposto pela comissão, aprovado por maioria com um voto contrário e uma abstenção. Assim, passou-se à leitura dos incisos segundo e terceiro. O prof. Tiago explicou que existem bolsas que ficam vinculadas diretamente ao coordenador do programa ou projeto e que não poderão ser submetidas a esta resolução. Não houve nenhuma manifestação e, em votação, os incisos II e III foram aprovados por unanimidade. A Presidente leu os artigos quarto e quinto e não houve manifestações. Passou-se a leitura dos artigos quinto e sexto. O prof. Tiago explicou algumas das revogações feitas no artigo sexto, como por exemplo de acumulação de bolsas do mesmo nível em programas diferentes. Ele ressaltou que algumas das revogações estão vinculadas à discussão do PBPG, ponto de pauta posterior desta reunião. O prof. Bernardo perguntou sobre a possibilidade de acúmulo dos servidores públicos. A prof.^a Priscila esclareceu que a CAPES permitiu o acúmulo e não fez distinção do tipo de vínculo. Apenas as bolsas de pós-doutorado não podem ser acumuladas com bolsas da própria instituição, por conta da legislação do PNPD. Assim, fez-se uma votação de duas propostas: (a) revogando apenas os parágrafos segundo e terceiro e mantendo o parágrafo sexto, que teve dezenove votos; (b) revogando os parágrafos segundo, terceiro e sexto, que teve dezoito votos; e dez abstenções. A Presidente lembrou que o texto passa a vigorar a partir de 02 de outubro, permitindo que os programas caminhem internamente com as questões discutidas. Antes do próximo ponto, o prof. Tiago questionou se a discussão do PBPG aconteceria agora, já que estava diretamente vinculado ao texto que acabou de ser aprovado. A prof.^a Priscila disse que houve a inclusão, mas como último ponto de pauta. Lembrou que existem outros pontos de mesma importância que precisam ser debatidos ainda nesta data, como a aprovação das propostas de novos cursos. O Conselho entendeu que o acúmulo de bolsas, conforme discutido, deve ser integrado ao PBPG e, por isso, a necessidade de rever o texto. A Presidente reforçou que existem dois APCNs que são de adesão a programas em rede, dependem da decisão daquele conselho para poderem concluir seus trâmites, incluindo um possível processo seletivo. Assim, passou-se ao próximo ponto. 2. Processo SEI nº 23071.933938/2023-74 - APCN Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (PROFSAÚDE) - Campus Governador Valadares. A Presidente ressaltou que já existe essa oferta no campus de Juiz de Fora e o corpo docente de Governador Valadares também está pleiteando a oferta naquele campus. Ela fez, então, a leitura do parecer, favorável ao credenciamento do campus de Governador Valadares. Não houve nenhuma manifestação e, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. 3. Processo SEI nº 23071.925033/2023-21 - APCN Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO. A prof.^a Priscila pediu ao secretário que fizesse a leitura do parecer. Não houve nenhum questionamento e, em votação, a adesão foi aprovada por unanimidade. A Presidente lembrou que os dois outros APCNs têm prazos maiores e, por isso, seria discutida nesse momento a alteração na resolução do PBPG. 4. Alteração do Programa de Bolsas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora. A Presidente iniciou o ponto dizendo que as alterações foram realizadas tendo em vista a possibilidade de acúmulo de bolsas devido à portaria da CAPES. Ela fez a leitura dos dois primeiros artigos e ressaltou que uma grande mudança foi a inclusão dos programas profissionais no PBPG. O prof. Admir ressaltou que essa inclusão dos profissionais pode resultar numa diminuição da chamada cota “empréstimo” e até mesmo no número de bolsas recebidas por cada PPG atualmente, já que serão incluídas novas bolsas e não há previsão do aumento do orçamento interno para bolsas. A prof.^a Natalia elogiou a inclusão dos programas profissionais pela primeira vez. Ela salientou que a maioria dos alunos do seu PPG são docentes da educação básica,

em exercício, que tem sistematicamente abandonado a pós-graduação. Ela vê como grande oportunidade de melhoria do programa a possibilidade de distribuição das bolsas. O prof. Willian fez coro às palavras da prof.ª Natália. A prof.ª Priscila reforçou que o sistema de empréstimos acaba por beneficiar determinados programas. Ela disse que o orçamento ainda não tem previsão de aumento. Assim, o novo PBPG pretende retomar novas cotas com o aumento do orçamento. Em votação, os artigos primeiro e segundo foram aprovados por unanimidade. Não houve destaques nos artigos terceiro, quarto e quinto. O prof. Willian questionou se no artigo sexto não deveria ser mencionada a resolução que acabou de ser votada, a respeito dos critérios e possibilidades de acúmulo. A prof.ª Sônia concorda que deve haver essa menção. No artigo sétimo, o prof. Felipe ficou em dúvida sobre a possibilidade de acúmulo de bolsas entre programas e para o mesmo objeto. A prof.ª Priscila reforçou que desde que a bolsa seja para objetivos diferentes, não há problema no acúmulo. O prof. Tiago disse que a redação da normativa da CAPES é parecida. Foi aprovada por maioria, com 11 abstenções, a proposta do prof. Tiago: “a possibilidade de acúmulo prevista no caput não se aplica à percepção de outras bolsas, pagas por agências de fomento nacionais ou internacionais, concomitantemente, para a formação em Pós-Graduação.” Não houve questionamento no parágrafo dois. O prof. Natan questionou sobre a possibilidade de acúmulo com bolsa de P&D. O prof. Victor ressaltou que essa possibilidade normalmente é benéfica, uma vez que o bolsista e a empresa estão interessados na resolução do problema proposto. O prof. Sérgio também comentou sobre a questão do estágio de pós-graduação, muito comum na área do Direito. Ele ressaltou que dificilmente a resolução vai contemplar todas as possibilidades de remuneração. O prof. Natan deixou claro que não é contra a atividade discente com a empresa. O que ele não acredita ser viável é receber para fazer o mesmo trabalho, como em casos de empresas que pagam o trabalhador para desenvolver a sua tese de doutorado, por exemplo. O prof. Tiago sugeriu incluir o trecho sobre a possibilidade de acúmulo “desde que o objeto do projeto de P&D não seja idêntico ao do trabalho de dissertação ou tese desenvolvido no PPG”. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Tendo em vista o tempo regimental de reunião e o quórum, a Presidente sugeriu continuar a reunião em data a ser previamente agendada e informada a todos os conselheiros. Para constar, eu, Pablo Pedrosa Teixeira de Oliveira, lavrei a presente que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Costa Carbogim, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 08/10/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Berbert de Carvalho, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gomes Barbosa, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gross, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barbosa Gomes, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Bustamante Teixeira, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Jose da Cruz, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nara Liana Pereira Silva, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Pinto Vilela, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Eliza Andreazzi, Conselheiro(a)**, em 10/10/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano, Conselheiro(a)**, em 10/10/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Borges Vieira, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Timponi Torrent, Conselheiro(a)**, em 26/11/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Candida de Alcantara Machado, Conselheiro(a)**, em 26/11/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Conselheiro(a)**, em 27/11/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Conselheiro(a)**, em 27/11/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/11/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Cristina Pereira, Conselheiro(a)**, em 28/11/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Conselheiro(a)**, em 28/11/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Bernadete da Silva Rocha, Conselheiro(a)**, em 29/11/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Conselheiro(a)**, em 02/12/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Graca Faria, Conselheiro(a)**, em 04/12/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Sidnei Musskopf, Conselheiro(a)**, em 11/12/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1867433** e o código CRC **E93C7BAE**.